



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 928/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 51433/2008, de 08.07.2008,

R E S O L V E

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor **HENRIQUE TADEU DA COSTA BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 05.07.2008, de acordo com o § 2º, do artigo 86, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 11.12.97.

Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de julho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente

